



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
28-11-2019

Manuel Sequeira

Proposta

A sustentabilidade da Pesca do Cerco na Nazaré

Após conhecimento da proposta apresentada pela Comissão Europeia, datada de 24 de outubro antes da reunião do Conselho “Pescas” de 16 e 17 de dezembro, que fixa para 2020, possibilidades de pesca relativas a 72 unidades populacionais no Atlântico e no mar do Norte: para 32 delas a quota de pesca é aumentada ou mantida, enquanto para 40 é reduzida.

As quotas fixadas pela União Europeia para as espécies como a sardinha, carapau e biqueirão, em 2020, revelam ser “manifestamente insuficientes”.

A proposta redução de 50% de capturas para a espécie de carapau (*Trachurus trachurus*), para 46659 toneladas, entra em total contradição com o parecer do ICES (publicado a 28 de junho de 2019) que recomenda que as capturas desta espécie na divisão 9.a. [águas continentais portuguesas] não devem ultrapassar as 116.871 toneladas”.

Aliado às sucessivas restrições da pesca da sardinha (*Sardina pilchardus*), no entanto, lembramos que os cruzeiros de primavera realizados em 2018 avaliaram a biomassa de sardinha com mais de um ano em 180.400 toneladas e que todos os cruzeiros de avaliação posteriormente



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

realizados, como foram o ECOCADIZ 2018 e o IBERAS/JUVESAR 2018, apresentaram dados muito positivos em termos da evolução recente do stock da sardinha. No caso do ECOCADIZ o aumento do total da biomassa de sardinha foi mesmo excecional pois passaram de 11.053 toneladas em 2017 para 114.631 em 2018, ou seja, um brutal aumento de 937,1%, para toda a costa sul da Península Ibérica (Algarve e Golfo de Cadiz).

Agora, com a publicação da Portaria nº 394/2019, de 11 de novembro, as embarcações que operam com arte de cerco, ficam interditas de exercer a atividade da pesca durante o período compreendido entre 11 de novembro de 2019 e 31 de maio de 2020 (mais de 6 meses parados), é fixado um apoio com o valor diário de 32 euros a multiplicar por 30 dias (por força da limitação prevista no n.º 2 do referido artigo 33.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014.)

A proibição do biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) resulta numa indignação das organizações deste setor pelo fato destes estudos e do parecer do ICES terem declaradamente omitido os dados científicos recolhidos pela campanha científica IBERAS/JUVESAR, promovida conjuntamente pelo IEO (Centro Oceanográfico de Vigo) e pelo IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) entre 31 de outubro e 19 de novembro de 2018, e que identificou uma biomassa total de biqueirão de 181.577 ao longo de toda a costa ocidental da Península Ibérica.

Atualmente o setor depara-se com graves problemas, tais como, os da «intermitência do exercício da atividade, não acompanhada pelos adequados apoios no âmbito da salvaguarda de rendimentos, bem como a vigência de regimes de proteção social insuficientes», que, entre outras circunstâncias, promovem o abandono da atividade.

Considerando que,

A pesca do cerco na Península Ibérica está a atravessar um momento particularmente delicado e dramático, provocado pelas sucessivas interdições e limitações impostas à sua atividade dirigida à captura de espécies como são a sardinha, o carapau e o biqueirão.

As possibilidades de pesca, ou os totais admissíveis de capturas (TAC), são quotas fixadas para a maioria das unidades populacionais comerciais no intuito de as manter saudáveis ou de as repor a níveis saudáveis, permitindo, simultaneamente, ao setor das pescas capturar a maior quantidade de peixe possível.

O mar, fazendo parte da nossa identidade e cultura é, de facto, um elemento de ligação privilegiada entre as várias Regiões do País e deste com a Europa e o resto do Mundo.

O sector das pescas, parte natural desta realidade, tem uma relevante importância para a situação socioeconómica das populações e comunidades ribeirinhas, que dependem fortemente do sector, que contribui, consideravelmente, para o desenvolvimento local, para o emprego e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

para a manutenção de outras atividades económicas e de numerosos postos de trabalho, para além de que constitui uma matriz cultural que interessa preservar.

O sector da pesca tem uma importância estratégica para o País, na medida em que cumpre o objetivo necessário do abastecimento público de pescado, contribuindo com recursos próprios nacionais para minimizar o desastroso desequilíbrio da balança alimentar, facto em si, que tendo importância relevante a todo o tempo, é, nos tempos de conturbada crise que o país atravessa, ainda mais importante, contribuindo para a manutenção da soberania e independência nacional.

As particulares dificuldades que o país atravessa, aconselha que se aproveitem plenamente as reconhecidas potencialidades do sector, que se abandonem as inadequadas políticas que têm sido seguidas, enfim, ao menos que se não coloquem novas e crescentes dificuldades ao natural desenvolvimento da atividade e que se resolvam os problemas que continuamente vêm afligindo pescadores e armadores, que não obstante, teimosa e decididamente insistem em contribuir para o desenvolvimento do país.

A sucessivas restrições e perda de oportunidades de pesca e a uma insistente estagnação dos preços na primeira venda, acresce um continuado agravamento dos custos dos fatores de produção, com particular realce para a escalada do preço dos combustíveis, que conduziu a que a situação no sector se tornasse praticamente insustentável, para pescadores e proprietários de embarcações, que veem os seus rendimentos degradarem-se em termos reais.

Proponho, face ao exposto, que a Câmara Municipal da Nazaré apresente as seguintes propostas:

- 1) O estado do stock da pesca da sardinha não é uma variável independente, nem pode ser controlado exclusivamente com as políticas do esforço de pesca. Na verdade, depende de muitos outros fatores ambientais externos (antropogénicos ou não) e todos devem ser todos considerados, tanto no que respeita ao seu impacto nos stocks, como no papel que podem assumir enquanto fontes de informação para monitorização e controlo;
- 2) A frota do cerco nos últimos anos sofreu decréscimos, m particular na Nazaré, resultando em menor esforço de pesca, e que não se reflete nas medidas aplicadas a este setor;
- 3) A necessidade de reestruturar e modernizar a frota de pesca nacional, considerando que existem embarcações obsoletas cujo abate se recomenda, trata-se da questão económica, pois serão menos para pescar mais, com peixe mais valorizado e com melhores salários para os pescadores.
- 4) O governo desenvolver uma aposta clara, de reforçar a investigação científica e as medidas de monitorização realizadas pela IPMA, pois os pescadores querem maior previsibilidade no planeamento da sua atividade
- 5) Subscrever a decisão tornada pública das associações ibéricas que estão ligadas à pesca da sardinha querem que a quota de captura deste peixe suba para as 30 mil toneladas já, no próximo ano, em 2020.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Mais sugiro que a posição do Município da Nazaré seja remetida às seguintes entidades:

- Conselho Internacional para a Exploração dos Mares;
- Comissão Europeia em Portugal, Sofia Alves;
- Comissário Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, Karmenu Vella;
- Primeiro-Ministro, António Costa;
- Ministério do Mar, Ricardo Serrão Santos;
- Secretaria de Estado das Pescas, José Apolinário;
- ANMP - Seção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos, Presidente de Mesa, Isilda Gomes;
- Comunidade Intermunicipal da OesteCIM, Presidente Pedro Folgado;
- Assembleia intermunicipal da OesteCIM, Presidente Jorge Martins;
- Representantes dos seguintes Municípios: Viana do Castelo, Povoia do Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagos, Lagoa, Portimão, Loulé e Olhão;
- Associação de Armadores e Pescadores da Nazaré;
- ANOPCERCO

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)